



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº 86/2022

**Súmula:** Nomeia o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam nomeados e constituídos os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná da seguinte forma:

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Guilherme Garcia Braz

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

- Vilson Giacomini Junior

#### **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

- Daniel Zampieri Loureiro

#### **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**

- Diego Hemerich



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Agência do Trabalhador

- Iury Henrique Slompo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº304/2021 de 15 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

**Mario Weber**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA Nº 87/2022

**Súmula:** Nomeia o Comitê de acompanhamento do Programa Caixa - D'Água Nossa Gente Paraná.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam nomeados e instituídos os membros do Comitê, o qual ficará responsável por realizar o acompanhamento do Programa Caixa D'Água - Nossa Gente Paraná em parceria com a SANEPAR da seguinte forma:

#### ENGENHEIRO

- Elheanderson Antonio Malanski

#### RESPONSÁVEL PELO SETOR DE HABITAÇÃO

- Iury Henrique Slompo

#### RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

- Guilherme Garcia Braz

#### REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- Irene Fagundes de Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº73/2021 de 25 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

**Mario Weber**  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022**  
**PROCESSO Nº 53/2022**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

- **Data de abertura: 19/04/22**
- **Horário: 09:00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE - S E**

Campo Bonito, Terça-Feira, 05 de abril de 2022.

**Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira**

**Mário Weber- Prefeito Municipal**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO nº 56/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar 15 horas aula que consiste em preparar as famílias acolhedoras para o cuidado específico para cada caso, com técnicas de acolhimento, escuta, manejo de conflito, acolhimento de adolescentes – métodos, técnicas e sensibilização para o cuidado conforme determinado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

**Órgão Requisitante:**

FUNDOS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

3.3.90.39.48.01.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

FONTES 845

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Aquisição:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor do item R\$	Valor total do Item
1	15	Horas/aula	REALIZAÇÃO DE AULAS (TOTALIZANDO 15H AULA) QUE CONSISTE EM PREPARAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS PARA O CUIDADO ESPECÍFICO PARA CADA CASO, COM TÉCNICAS DE ACOLHIMENTO, ESCUTA, MANEJO DE CONFLITO, ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTES - MÉTODOS, TÉCNICAS E SENSIBILIZAÇÃO PARA O CUIDADO.	370,00	5.550,00

Total: R\$ 5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Campo Bonito, 05 de abril de 2022.

MARIO WEBER - PREFEITO

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DA CPL

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO nº 56/2022

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI, CNPJ: 31.812.156/0001-09, tendo por finalidade a Contratação de empresa para realizar 15 horas aula que consiste em preparar as famílias acolhedoras para o cuidado específico para cada caso, com técnicas de acolhimento, escuta, manejo de conflito, acolhimento de adolescentes – métodos, técnicas e sensibilização para o cuidado conforme determinado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.

O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 5.550,00 (CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), que serão pagos conforme a realização das horas/aula, sempre com ordem de serviço emitida previamente pela Secretaria Competente.

FUNDOS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

3.3.90.39.48.01.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

FONTES 845

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 05 de abril de 2022.

MÁRIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 15/2022 PROCESSO nº 56/2022

RATIFICO a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica NEUSA ELI FIGUEIREDO CERUTTI, CNPJ: 31.812.156/0001-09 tendo por finalidade a **Contratação de empresa para realizar 15 horas aula que consiste em preparar as famílias acolhedoras para o cuidado específico para cada caso, com técnicas de acolhimento, escuta, manejo de conflito, acolhimento de adolescentes – métodos, técnicas e sensibilização para o cuidado conforme determinado pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.**

#### Órgão Requisitante:

FUNDOS – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.  
3.3.90.39.48.01.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
FONTES 845

Conforme a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

#### ITENS A SEREM COMPRADOS:

Nº item	Qtdd Item	Um. med	Produto	Valor do item R\$	Valor total do Item
1	15	Hora/aula	REALIZAÇÃO DE AULAS (TOTALIZANDO 15H AULA) QUE CONSISTE EM PREPARAR AS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS PARA O CUIDADO ESPECÍFICO PARA CADA CASO, COM TÉCNICAS DE ACOLHIMENTO, ESCUTA, MANEJO DE CONFLITO, ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTES - MÉTODOS, TÉCNICAS E SENSIBILIZAÇÃO PARA O CUIDADO.	370,00	5.550,00

Total: R\$ 5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).  
Campo Bonito, 05 de abril de 2022.  
MARIO WEBER - PREFEITO